



10/09/2026

Número: **0003422-22.2013.4.03.6106**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **10/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 90.624,32**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	DEBORA ABI RACHED ASSIS (ADVOGADO)
TACTEX LTDA - ME (EXECUTADO)	
LIGIA MARIA SUCENA VILAR SEMEDO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603235388	09/09/2026 17:48	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0003422-22.2013.4.03.6106
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DEBORA ABI RACHED ASSIS - SP225652 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS - SP312442 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIOGENES
ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: TACTEX LTDA - ME, LIGIA MARIA SUCENA VILAR SEMEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003422-22.2013.4.03.6106, em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como executados TACTEX LTDA – ME e LIGIA MARIA SUCENA VILAR SEMEDO, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, INTIMA a coexecutada **LIGIA MARIA SUCENA VILAR SEMEDO**, inscrita no CPF sob o nº 068.094.658-63, da indisponibilidade de ativo(s) financeiro(s) no valor total de R\$ 1.265,48 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo bloqueados R\$ 1.209,62 no Nu Pagamentos IP; e, R\$ 55,86, no Itaú Unibanco S.A, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que a(s) quantia(s) tornada(s) indisponível(is) é(são) impenhorável(is) ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme disposto no artigo 854, parágrafo 3º, I e II, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem manifestação, fica o(a) executado(a) ciente de que o(s) valor(es) bloqueado(s) será(ão) convertido(s) em penhora, a teor do artigo 854, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente a coexecutada **LIGIA MARIA SUCENA VILAR SEMEDO**, o presente EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. DADO E PASSADO nesta cidade, em 09 de setembro de 2026. Eu, Silvana Neves, Analista Judiciária, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettiére Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.



